

Goiânia, 13 de junho de 2022.

Processo OC-116879805

A

MUNICÍPIO DE EDEIA
EDEIA - GO

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à sua solicitação de viabilidade técnica para fornecimento de energia elétrica para atender um loteamento, situado na Rua 04 e Rua 05, Quadra 04, Setor Sol Nascente, coordenadas UTM 22K 614988 / 8084500, município de Edeia - GO, informamos que o sistema da ENEL estará adequado para esta(s) nova(s) carga(s), inclusive operação e manutenção com as seguintes condições:

1. Carga a instalar: 75 kVA.
2. Alimentação pelo circuito 02, 13,8 kV, SE Edeia.
3. Extensão de rede derivando das proximidades do poste 23580306 (UTM 22K 614954 / 8084491) até o cliente.

O projeto do loteamento deverá obedecer às normas e especificações relacionadas abaixo:

- NTC 08 - Critérios de Projetos de Redes de Distribuição Urbana (ENEL);
- NTD 17 - Estruturas de Redes de Distribuição Aéreas Protegidas – Classe 15 kV;
- NTC 18 - Estruturas para Redes Aéreas Isoladas em Tensão Secundárias de Distribuição;
- ET-LTP-AA1.040 - Especificação Técnica para Limitação do Uso de Faixa de Linhas de Subtransmissão e Transmissão da CELG PAR – 69 kV, 138 kV e 230 kV;
- NBR-5422 - Projetos de Linhas Aéreas de Transmissão de Energia Elétrica – Procedimentos (ABNT).
- Atender ao Comunicado Técnico DT-SNT-04/2016 – Regras para atendimento a parcelamentos, loteamentos ou condomínios localizados em áreas não urbanas.
- A rede de distribuição de energia elétrica interna do loteamento deverá respeitar qualquer Área de Preservação Permanente (APP) e cotas máximas de reservatórios adjacentes.

Atenciosamente,

Engº Erick Xavier de Alencar
I&N – Conexões

Esta liberação tem validade de um ano a partir de 13 de junho de 2022.